PORTARIA Nº 208 / CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13,

mentar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 169.605/2020, instau-rado por força da Portaria nº 228/CGPC/2020, datada de 11/12/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/12/20, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando que o acusado nos autos do citado Processo Administra-tivo, M.E.S.S., Investigador de Polícia, Nivel Especial, Masp 341.696-3 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa; Considerando finalmente, como reconstructuras de considerando co

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Aditar a Portaria nº 228/CGPC/2020, datada de 11/12/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/12/20, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69 em relação ao acusado M.E.S.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.696-3.

II – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Policia Titular, Masp. 1.331.226-9 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Policia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Policia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ria); todos servidores estaveis e em exercicio nesta Cor Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021. Ana Paula da Silva y Fernández Delegada Geral de Polícia Corregedora-Geral de Polícia

PORTARIA N° 210/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13,

ineitai il 12913, Considerando que o Processo Administrativo nº 215.700/2019, instau-rado por força da Portaria nº 029/CGPC/2019, datada de 12/02/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/02/19, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos:

Resolve:

I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Policia, Nivel Especial, Masp 1.237,909-5 (Presidente), Leandro Alves de Souza, Investigador de Policia, Nivel III, Masp 1.255,969-6 (Membro); e Sandra da Natividade, Escriva de Policia, Nivel Especial, Masp 67-643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Ana Paula da Silva y Fernández

Delegada Geral de Policia

Corregedora-Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 211/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

no exercicio de suas funçoes, e Considerando que a Sindicância Administrativa nº 265.456/CGPC/2020 noticia que o servidor E.G.V.J, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 68.056-5, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no Artigo 144, inciso III c/c Artigo 149 c/c Artigo 150, inciso XXXI, Artigo 151, inciso III, Artigo 152, §2°, inciso IV c/c Artigo 158, incisos I, na forma do parágrafo primeiro e inciso V, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão.

Resolve: I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações 1 – IVOS termos do art. 2 da Resolução nº 0/42/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a reali-II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Policia Titular, Masp 1.331.226-9 (Presidente), Leandro Alves de Souza, Investigador de Policia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Policia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretário); todos servidores

roincia, Niver Especial, Masy 607.093-1 (Sectedario), t estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021. Ana Paula da Silva y Fernández Delegada Geral de Polícia Corregedora-Geral de Polícia

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO. GESTÃO E FINANÇAS

RETIFICA PORTARIA Nº 07/SPGF/2021

DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria nº 07/SPGF/2021 de 14 de outubro de 2021, publicada no

Minas Gerais em 15 de outubro de 2021,

Onde se lê: Art. 2º – A Comissão Processante será composta por um presidente e dois membros, indicados pelo Superintendente de Planejamento, Ges-tão e Finanças, com a seguinte composição: - Presidente: Reinaldo Felício Lima, Delegado de Polícia, Masp. 458.057-7;

Leia-se: Art. 2º – A Comissão Processante será composta por um presidente e dois membros, indicados pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, com a seguinte composição: – Presidente: Valéria Decat de Moura Resende, Delegada de Polícia, Masp. 1.188.735-3

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL PORTARIA Nº 42/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidore Masp. 258.851-5. Honório Caetano de Oliveira Ambrósio. Investiga-

Masp. 258.851-5, Honorio Caetano de Oliveira Ambrosio, Investigador de Policia, lotado na Capital, 32 dias a partir de 27/9/21.
 Masp. 340.728-5, Josimar Gomes Santana, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 21 dias a partir de 1/10/21, em prorrogação.
 Masp. 341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Ipatinga, 60 dias a partir de 1/10/21.
 Masp. 386.249-7, Mércia Dias Tavares, Escrivã de Polícia, lotada na Capital 3 dias a partir de 8/10/21

- Masp. 386. 249-7, Mércia Dias Tavares, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 8/10/21.
- Masp. 387.632-3, Silvano José Nogueira, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 15 dias a partir de 7/10/21.
- Masp. 391.290-4, Siley Menezes Perdigão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 6/10/21.
- Masp. 443.612-7, Valéria Rosalina Dias e Santos, Perita Criminal, lotada na Capital, 35 dias a partir de 12/9/21, em prorrogação.
- Masp. 668.099-5, Leida Maria de Assis, Investigadora de Polícia, lotada em Ituiutaba, 30 dias a partir de 12/10/21.
- Masp. 1111.490-7, Camila Alves Muniz, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 5/10/21.
- Masp. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 30 dias a partir de 27/9/21, em prorrogação.

Polícia, lotado em Betim, 30 dias a partir de 27/9/21, em prorrogação. - Masp. 1.112.469-0, Bianca Cristine Almeida Ribeiro, Investigadora

Policia, lotado em Betim, 30 dias a partir de 2//9/21, em prorrogação.

- Masp. 1.112,469-0, Bianca Cristine Almeida Ribeiro, Investigadora de Polícia, lotada em Uberaba, 3 dias a partir de 4/10/21.

- Masp. 1.114 (981-1, Milton Bernardino Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 60 dias a partir de 3/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.122.642-0, Fábio Firmo dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Tarumirim, 60 dias a partir de 29/9/21.

- Masp. 1.128.476-7, Patrick Alcântara de Medeiros, Perito Criminal, lotado em Paracatu, 24 dias a partir de 20/9/21.

- Masp. 1.189.238-7, Walton Jansen Cerqueira de Abreu, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 5/10/21.

- Masp. 1.189.338-5, Samanta Ferreira de Miranda, Escrivã de Polícia, lotada em Poços de Caldas, 14 dias a partir de 4/10/21.

- Masp. 1.189.346-9, Zenon Júnior de Magalhães, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 3 dias a partir de 28/9/21.

- Masp. 1.232-444, Magno Carvalho Pires, Perito Criminal, lotado em São Jóão Del Rei, 4 dias a partir de 10/10/21.

- Masp. 1.233.166-6, Roseany Francisca Niza Aguiar, Escrivã de Polícia, lotada em Pirapora, 7 dias a partir de 5/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.234.189-7, Keila Pardini Jota Livio, Escrivã de Polícia, lotada em Divinópolis, 45 dias a partir de 5/10/21, em prorrogação.

Itabira, 45 dias a partir de 7/10/21, em prorrogação.
- Masp. 1.241.866-1, Wilson Roberto Neto, Investigador de Polícia,

- Masp. 1.241.80041, Wilson Roberto Neco, investigador de l'Oricia, lotado na Capital, 59 dias a partir de 3/10/21.

- Masp. 1.242.898-3, Sthênia Indy Salomão Guimarães Guedes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias retroativos a partir de

1930ara de Policia, totada na Capital, 15 dias retroativos a partir de 21/6/21.

- Masp. 1.257.479-4, Salomão Alexandre Ferreira, Investigador de Policia, lotado em Paracatu, 4 dias a partir de 30/9/21.

- Masp. 1.318.309-0, Patricia Alves Flister, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 20/9/21.

- Masp. 1.331.538-7, Renata Garcia Moreno Guimarães Brizzi, Delegada de Polícia, lotada em Pouso Alegre, 2 dias a partir de 6/10/21.

- Masp. 1.341.607-8, Paula Fernandes Cabral, Escrivã de Polícia, lotada em Coronel Fabriciano, 7 dias a partir de 5/10/21.

- Masp. 1.352.392-3, Ana Paula de Souto Silva, Técnica Assistente da Polícia (ivil, lotada em Esmeraldas, 10 dias a partir de 21/9/21.

- Masp. 1.401.845-1, Marianna de Souza Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Frutal, 7 dias a partir de 6/10/21.

- Masp. 1.458.465-0, Diogo Lúcio Santos Rodrigues, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 6/10/21.

- Masp. 1.458.464-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, lotada em Campo Belo, 15 dias a partir de 4/10/21.

- Masp. 1.458.644-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, lotada em Latbira, 60 dias a partir de 29/9/21.

Polícia, lotada em Itabira, 60 dias a partir de 29/9/21

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes

1.086.309-0. Graciela da Motta Nadu, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 180 dias a partir de 13/10/21, em prorrogação

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 458.080-9, Carla Simão Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 13/10/21, por férias no período.
- Masp. 1.256.215-3, Isabella Tássia Reis Santos Antunes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 13/10/21, por

não constatação da incapacidade laborativa.

- Masp. 1.352.754-4, Márcio Júnior Pires, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, licença indeferida em 13/10/21, por férias

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Policia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

- Masp. 1.104.486-4, Márcio Luiz Firmo de Paula, Investigador de

Polícia, lotado em Itabirito, alta a partir de 9/10/21, sem restrições.

- Masp. 1.128.476-7, Patrick Alcântara de Medeiros, Perito Criminal, lotado em Paracatu, alta a partir de 14/10/21, sem restrições.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

#### **Expediente**

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003)

| 3° trimestre - 2021                               |                                  |               |               |           |                                 |                            |             |               |  |  |
|---|----------------------------------|---------------|---------------|-----------|---------------------------------|----------------------------|-------------|---------------|--|--|
| Referência: Julho                                 |                                  |               |               |           |                                 |                            |             |               |  |  |
| Unidade   | Nº de                            | Vencimento    | Adicional     | Vantagem  | Vantagens                       | antagens Vantagem Vantagem |             | Total da      |  |  |
| Orçamentária                                      | Serv.                            | Básico        | Tempo Serv.   | do Cargo  | Eventuais                       | Atrasada                   | Custeio     | Remuneração   |  |  |
| 1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS |                                  |               |               |           |                                 |                            |             |               |  |  |
| C. Ef. Militares                                  | 5.826                            | 37.634.471,02 | 9.758.764,49  | 10.450,00 | 0,00 4.211.809,51 0,00 1.852,48 |                            | 1.852,48    | 51.617.347,50 |  |  |
| C. Com. Civis                                     | 21                               | 64.929,95     | 795,12        | 255,16    | 6.469,52                        | 0,00                       | 18.352,50   | 90.802,25     |  |  |
| C. Magist.  | 1                                | 906,79        | 0,00          | 0,00      | 5,46                            | 0,00                       | 0,00        | 912,25        |  |  |
| Soma  | 5.848                            | 37.700.307,76 | 9.759.559,61  | 10.705,16 | 4.218.284,49                    | 0,00                       | 20.204,98   | 51.709.062,00 |  |  |
|   | 1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO |               |               |           |                                 |                            |             |               |  |  |
| Militares Inat.                                   | 2.439                            | 21.658.799,15 | 15.031.196,06 | 0,00      | 1.505.903,56                    | 0,00                       | 0,00        | 38.195.898,77 |  |  |
| Pes. Civ. Inat.                                   | 0                                | 0,00          | 0,00          | 0,00      | 0,00                            | 0,00                       | 0,00        | 0,00          |  |  |
| Inat. Magist.                                     | 0                                | 0,00          | 0,00          | 0,00      | 0,00                            | 0,00                       | 0,00        | 0,00          |  |  |
| Soma  | 2439                             | 21.658.799,15 | 15.031.196,06 | 0,00      | 1.505.903,56                    | 0,00                       | 0,00        | 38.195.898,77 |  |  |
|   |                                  |               |               |           |                                 |                            |             |               |  |  |
| Total G. Órgão                                    | 8.287                            | 59.359.106,91 | 24.790.755,67 | 10.705,16 | 5.724.188,05                    | 0,00                       | 20.204,98   | 89.904.960,77 |  |  |
|   |                                  |               |               |           |                                 |                            |             |               |  |  |
| Referência: Agosto Valor em F                     |                                  |               |               |           |                                 |                            |             | Valor em R\$  |  |  |
| Unidade   | Nº de                            | Vencimento    | Adicional     | Vantagem  | Vantagens                       | Vantagem                   | Vantagem de | Total da      |  |  |
| Orçamentária                                      | Serv.                            | Básico        | Tempo Serv.   | do Cargo  | Eventuais                       | Atrasada                   | Custeio     | Remuneração   |  |  |
| 1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS |                                  |               |               |           |                                 |                            |             |               |  |  |
| C. Ef. Militares                                  | 5.803                            | 37.804.144,75 | 9.684.807,28  | 10.450,00 | 3.881.839,55                    | 0,00                       | 0,00        | 51.381.241,58 |  |  |
| C. Com. Civis                                     | 21                               | 63.334,95     | 795,12        | 255,16    | 769,99                          | 0,00                       | 18.746,50   | 83.901,72     |  |  |
| C. Magist.  | 8                                | 7.604,48      | 0,00          | 0,00      | 25,13                           | 0,00                       | 0,00        | 7.629,61      |  |  |
| Soma  | 5.832                            | 37.875.084,18 | 9.685.602,40  | 10.705,16 | 3.882.634,67                    | 0,00                       | 18.746,50   | 51.472.772,91 |  |  |

| XECUTIVO MINAS GERAIS            |   |               |  |                       |                     |                      |           |               |  |  |
|----------------------------------|---|---------------|--|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------|---------------|--|--|
| 1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO |   |               |  |                       |                     |                      |           |               |  |  |
| Militares Inat.                  | 2.455   | 21.797.841,10 | 21.797.841,10   15.121.050,97   0,00   1.5 |                       | 1.538.819,01        | 0,00                 | 0,00      | 38.457.711,08 |  |  |
| Pes. Civ. Inat.                  | 0   | 0,00          | 0,00                                       | 0,00 0,00 0,00 0,00 0 |                     | 0,00                 | 0,00      |               |  |  |
| Inat. Magist.                    | 0   | 0,00          | 0,00                                       | 0,00                  | 0,00 0,00 0,00 0,00 |                      | 0,00      | 0,00          |  |  |
| Soma                             | 2.455   | 21.797.841,10 | 15.121.050,97                              | 0,00                  | 1.538.819,01        | 0,00                 | 0,00      | 38.457.711,08 |  |  |
| Total G. Órgão                   | 8.287   | 59.672.925,28 | 24.806.653,37                              | 10.705,16             | 5.421.453,68        | 0,00                 | 18.746,50 | 89.930.483,99 |  |  |
| Referência: Sete                 | Referência: Setembro Valor em                     |               |  |                       |                     |                      |           |               |  |  |
| Unidade                          | Nº de   | Vencimento    | Adicional                                  | Vantagem              | Vantagens           | Vantagem Vantagem de |           | Total da      |  |  |
| Orçamentária                     | Serv.   | Básico        | Tempo Serv.                                | do Cargo              | Eventuais           | Atrasada Custeio     |           | Remuneração   |  |  |
|                                  | 1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS |               |  |                       |                     |                      |           |               |  |  |
| C. Ef. Militares                 | 5.787   | 37.704.207,72 | 9.567.645,98                               | 10.450,00             | 4.144.781,81        | 0,00 38.902,08       |           | 51.465.987,59 |  |  |
| C. Com. Civis                    | 21  | 59.046,33     | 1.689,43                                   | 0,00                  | 1.099,99            | 0,00                 | 16.341,30 | 78.177,05     |  |  |
| C. Magist.                       | 8   | 6.552,01      | 0,00                                       | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00      | 6.552,01      |  |  |
| Soma                             | 5.816   | 37.769.806,06 | 9.569.335,41                               | 10.450,00             | 4.145.881,80        | 0,00                 | 55.243,38 | 51.550.716,65 |  |  |
| 1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO |   |               |  |                       |                     |                      |           |               |  |  |
| Militares Inat.                  | 2.485   | 22.043.650,14 | 15.276.475,67                              | 0,00                  | 1.400.850,95        | 0,00                 | 0,00      | 38.720.976,76 |  |  |
| Pes. Civ. Inat.                  | 0   | 0,00          | 0,00                                       | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00      | 0,00          |  |  |
| Inat. Magist.                    | 0   | 0,00          | 0,00                                       | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00      | 0,00          |  |  |
| Soma                             | 2.485   | 22.043.650,14 | 15.276.475,67                              | 0,00                  | 1.400.850,95        | 0,00                 | 0,00      | 38.720.976,76 |  |  |
| Total C. Ó?                      | 0.201   | 50.012.456.20 | 24 945 911 09                              | 10.450.00             | 5 546 722 75        | 0.00                 | 55 242 29 | 00 271 602 41 |  |  |
| Total G. Órgão                   | 8.301   | 59.813.456,20 | 24.845.811,08                              | 10.450,00             | 5.546.732,75        | 0,00                 | 55.243,38 | 90.271.693,41 |  |  |

Comandante Geral do CBMMG: Coronel QOBM Edgard Estevo da Silva

19 1545904 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

#### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2.096, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. Faz designação de servidor no âmbito do IMA. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECU-

ARIA (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso 1, do Decreto 47,859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor, WELLINGTON DE SOUSA SANTOS, CPF: 042.813.386-08, MASP: 1.151.903-0 para exercer a função de

responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370016 – UBERLÂNDIA, em substituição ao titular, no periodo de 16/11/2021 a 29/11/2021, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Director Geral

Diretor-Geral

19 1545423 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DELIBERAÇÃO Nº 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a concepção de bolsas destinadas a projetos de pesquisa cientifica, tecnológica ou de inovação, assim como desenvolvimento institucional, aprovados pela FAPEMIG, instituída pela Deliberação nº 144, de 26 de julho de 2019.

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa

do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições estatu-tárias, conforme Decreto nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e Art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação 155 do Conselho Cura-dor, por decisão unânime do Plenário do Conselho, na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2021, Considerando a necessidade de atuação articulada da FAPEMIG com

outras agências de fomento nacionais e internacionais, bem como com outros atores do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação de Minas Gerais, possibilitando, dentre outras atividades conjuntas, o cofinanciamento de projetos de pesquisa científica, tecnológica, de inovação ou de desenvolvimento institucional de interesse do Estado.

Considerando a existência de projetos de pesquisa científica, tecnológica, de inovação ou de desenvolvimento institucional que, apesar de não financiados diretamente pela FAPEMIG, são de interesse do Estado de Minas Gerais e relevantes para o seu Sistema de Ciência, Tecnologica Lovação.

Considerando que o aporte de Bolsas de Desenvolvimento em Ciência Tecnologia e Inovação (BDCTI), instituída pela Deliberação nº 144 do Conselho Curador, tem o potencial de fortalecer a equipe de projetos de pesquisa científica, tecnológica, de inovação ou de desenvolvimento institucional e propiciar a participação de estudantes e/ou profissionais nesses tipos de projetos, ainda que não sejam financiados diretamente pela FAPEMIG;

Art.1º - Fica alterada a concepção de bolsas destinadas a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, assim como desenvol-vimento institucional, aprovados pela FAPEMIG, instituída pela Deliberação nº 144, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º - O Art. 1º da Deliberação nº 144 passa a vigorar com a seguinte

redação:
Art. 1º - Aprovar concepção de bolsas destinadas a projetos de pesquisa Art. 1º - Aprovar concepção de robasa destinadas a projetos de pesquisa-científica, tecnológica ou de inovação, assim como desenvolvimento institucional, aprovados ou homologados pela FAPEMIG, sem prejuízo das bolsas de formação de recursos humanos de caráter cadefinico, tec-nológico ou de inovação, bem como das que se encontrarem previstas

em projetos vigentes. Art. 3º – O Art. 2º da Deliberação nº 144 passa a vigorar com a seguinte

Art. 3º – O Art. 2º da Deliberação nº 144 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - Fica instituída a Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCT1 a ser implementada no âmbito dos projetos aprovados ou homologados pela FAPEMIG, contendo 6 (seis) diferentes níveis, conforme os requisitos definidos no anexo da presente Deliberação.

Deliberação.

Parágrafo Único – A forma de aprovação ou homologação dos projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, assim como desenvolvimento institucional, pela FAPEMIG, será definida pela Diretoria Executiva em ato normativo ou instrumento apropriado em cada caso Art. 4º – O item 1 do Anexo Único da Deliberação nº 144 passa a vigo-

1 – DEFINICÃO

II—DEFINIÇÃO

A bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e/ou Inovação tem por finalidade propiciar a participação de estudantes e/ou profissionais em projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, assim como desenvolvimento institucional, com vistas a aprimorar e ampliar os resultados dos projetos aprovados ou homologados pela FAPEMIG.

FAPEMIG.
Art. 5°. Ficam mantidos demais dispositivos constantes na Deliberação nº 144, de 26 de julho de 2019.
Art. 6°. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogando- se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente do Conselho Curador

19 1545812 - 1

### Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Presidente: Reynaldo Passanezi Filho

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG - CNPJ: 17.155.730/0001-64 GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB

(Referência legal: § 3°, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

| Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R\$) - 3º Trimestre 2021 |              |       |              |       |              |       |                    |  |
|---|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------------|--|
| Design Funcional  | Julho        |       | Agosto       |       | Setembro     |       | Total no Trimestre |  |
| Posição Funcional   | Desembolso   | Quant | Desembolso   | Quant | Desembolso   | Quant | Desembolso         |  |
| Direção Superior  | 908.913,51   | 29    | 833.482,12   | 27    | 824.357,83   | 27    | 2.566.753,46       |  |
| Encargos  | 339.016,98   |       | 245.692,63   |       | 221.655,58   |       | 806.365,19         |  |
| Sub-Total (1)   | 1.247.930,49 | 29    | 1.079.174,75 | 27    | 1.046.013,41 | 27    | 3.373.118,65       |  |
| Gerência  | 924.487,34   | 16    | 660.376,25   | 16    | 787.274,06   | 18    | 2.372.137,65       |  |
| Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)                                     | 613.618,81   | 15    | 504.208,03   | 16    | 533.661,92   | 15    | 1.651.488,76       |  |
| Plano Nível Universitário   | 307.258,22   | 10    | 293.776,94   | 10    | 271.259,75   | 10    | 872.294,91         |  |
| PlanosTécnico / Administrativo e Operacional                                | 92.270,99    | 5     | 81.125,73    | 5     | 70.397,17    | 5     | 243.793,89         |  |
| Cedidos Gasmig  | 104.416,35   | 2     | 64.519,58    | 2     | 56.809,38    | 1     | 225.745,31         |  |
| Cedidos Efficientia   |              |       |              |       |              |       | 0,00               |  |
| Cedidos INDI  | 90.161,07    | 4     | 100.453,03   | 4     | 89.334,64    | 4     | 279.948,74         |  |
| Encargos  | 964.234,06   |       | 983.778,31   |       | 930762,57    |       | 2.878.774,94       |  |
| Sub-Total (2)   | 3.096.446,84 | 52    | 2.688.237,87 | 53    | 2.739.499,49 | 53    | 8.524.184,20       |  |
| TOTAL (1+2)   | 4.344.377,33 | 81    | 3.767.412,62 | 80    | 3.785.512,90 | 80    | 11.897.302,85      |  |

19 1545559 - 1

